Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/01/2025
Código Identificador nº

Portaria nº 22/2025 **06 de janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA ANDRÉA GUEIROS DE FREITAS HIRCHLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cedência da servidora **ANDRÉA GUEIROS DE FREITAS HIRCHLE**, com base no Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º - A servidora não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 06 de janeiro de 2025.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS:64335992491
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE FREITAS:64335992491
Dados: 2025.01.07 15:23:11 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO